Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM
OF. GP. N° 024/2025

Ilha Comprida, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.**

Os recursos de que trata o presente projeto, serão provenientes do repasse do orçamento vigente, destinados às Entidades Sociais, sem fins lucrativos, durante o exercício de 2025 sendo a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM:
13/02/25
Hora: 16:27

PROJETO DE LEI N.° 024/2025

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Memorando 1.341/2025

Prefeitura Municipal de ILHA COMPRIDA

Responder apenas via 1Doc

Sandra C. DEDU

CC

Para

DEOS - DPO - Div...

A/C Lauanda S.

6 setores envolvidos

DEDU | DEOS - DPO | MEMOJUR | DCON | DTES | DFIN

10/02/2025 12:01

Termo de colaboração APAE

Prezados

Segue Termo de colaboração da APAE para dar andamento.

Sandra dos Passos de Paula Camargo

DOC_20250210_WA0007_.pdf (473,92 KB) 8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.341/2025

10/02/2025 14:22 (Encaminhado)

Lauanda S. DEOS - DPO

MEMOJUR - DTRD -...

A/C Andréia L.

CC

DCON - Divisão de Contabilidade

DTES - Divisão de Tesouraria

MEMOJUR - DTRD - MEMORANDO JURIDICO

Prezada,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida - APAE para autorização do repasse municipal no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo para posterior andamento ao processo.

Sem mais, colocamo-nos a disposição.

Grata

Lauanda Mei da Silva

Diretora II

01_PT_TC_FMAS_2025.doc (389,00 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 2-1.341/2025

12/02/2025 11:52

(Encaminhado)

Claúdia A. DCON

DFIN - Departame...

CC

Cláudia Alves.
Diretora Adjunta

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/02/2025 11:52:09 Claúdia de Jesus Alves DCON arquivou.

12/02/2025 14:17:45 Suzilei Ribas DFIN arquivou.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor estimado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a entidade social, sem fins lucrativos, durante o exercício de 2025, APAE – Ilha Comprida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida, devidamente inscrita no CNPJ sob número 02.490.199/0001-09, com sede na Rua Caldas da Rainha, 200, Balneário Monte Carlo, Ilha Comprida, estado de São Paulo, CEP: 11925-000.

Artigo 2º O valor estabelecido no artigo 1° será repassado em parcelas mensais à entidade beneficiadas, a contar da publicação desta lei.

Artigo 3º Os recursos financeiros necessários ao atendimento da presente lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO – RECURSO MUNICIPAL
EXERCÍCIO – 2025

MISSÃO DO MOVIMENTO APAEANO

"Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária".

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Razão Social: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida
CNPJ: 02.490.199/0001-09
Nome Fantasia: APAE de Ilha Comprida
Endereço: Rua Caldas da Rainha **Nº** 200 **Bairro**: Balneário Monte Carlo
Município: Ilha Comprida **UF**: SP **CEP**: 11925-000
Telefone: (13) 3842-1777
E-mail Entidade: apaeilhacomp@uol.com.br; apaeilhacompridad@hotmail.com
Natureza Jurídica: Associação Privada sem Fins Econômicos - Código: 399-9
Área de abrangência: Municipal
Zona de operação das atividades, serviços e projetos desenvolvidos: Urbana

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Representante Legal: Marilza Gomes da Rocha Nunes
Endereço Residencial: Carlos de Souza Castro, nº 310 **Bairro**: Guaricana
Município: Iguape **UF**: SP **CEP**: 11920-000
Telefone/Celular: (13) 99753.4497
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: RG nº 18.188.288-7 - SSP/SP
CPF: 085.255.498-27
Período do Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025

3 – HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida**, sociedade civil, de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro em Ilha Comprida – SP, fundada em 01 de outubro de 1997, com seu Estatuto Social registrado sob nº. 8.451/97, folha 167Vº, livro A, no Cartório de Notas e Ofício da comarca de Iguape-SP., inscrita no CNPJ sob nº. 02.490.199/0001-09; portadora da CEBAS conforme Protocolo nº 71000.017550/2018-43, Portaria nº 83/2018, item 130, de 20/04/2018, Publicação DOU de 26/04/2018, validade de 01/04/208 a 31/03/2023, alterada pela Portaria 49 de 09/05/2022, Publicação DOU, de 25/05/2022, pág. 323; 339 da Seção 1 – sob. Nº 1537, validade até 31/12/2024; CNAS sob o nº. 44006.000803/2001-79 – Lei 8.742 de 07/09/93; Cadastro Pro Social: SEDS/PS 7922/2014; CMAS nº. 01/2001 e CMDCA nº 001/2001 – Lei 246/98 de 23/07/98; CNEAS conforme Relatório Totalizador de Entidades, atualizada em 01/03/2018, com atuação no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; filiada na Federação Nacional das APAEs, sob o nº. 1579 em 19/06/2000 e também é Declarada de Utilidade Pública nas esferas Estadual e Municipal. A instituição iniciou seu trabalho de atendimento à Pessoa com Deficiência em 02 de julho de 1997 no antigo prédio do então Departamento de Bem-Estar Social do Município de Ilha Comprida. Em decorrência do aumento de usuários, mudou-se para prédio da então Creche Municipal Criança Feliz. Diante da demanda e da necessidade de quantificar e qualificar os serviços, a senhora Maria Isolina de Carvalho e Silva, em conjunto com a orientadora pedagógica da Creche, senhora Marilza Gomes da Rocha Nunes, proporcionaram sua fundação. Por

sua vez, a APAE de Ilha Comprida é mantenedora da **Escola de Educação Especial "*João de Barro*"**, conforme CIE nº 35149901, com início de suas atividades educacionais no âmbito da Educação Especial em fevereiro de 2003, autorizada para funcionamento pela Portaria da Diretoria de Ensino Região de Miracatu, de 05 de dezembro de 2002, publicada no DOE de 06 de novembro de 2002, atendendo ao que disciplina a legislação vigente para Homologação de seu funcionamento, conforme Ato de Criação: Decreto 39.902/95, Resolução SE 72/88 e Resolução SE 76/95.

4 – FINALIDADES DA ENTIDADE

Em conformidade com o Estatuto Social e com o Projeto Político Pedagógico baseiam-se em: Promover a autonomia e independência para a vida social, objetivando o conhecimento dos direitos e deveres, capacitando-os para usufruírem e atuarem na comunidade como cidadãos solidários. E assegurar a qualidade do atendimento pedagógico (escolarização) a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, nas três áreas de atendimento: Assistência Social, Educação e Saúde.

4.1 – De Acordo com o Estatuto Social

Art. 9º – São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

4.2 – De Acordo com o Projeto Político Pedagógico

A Escola de Educação Especial "João de Barro" tem como objetivos os seguintes:

I – Desenvolver no educando a consciência plena, de forma a capacitá-lo como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos;

II - Envolver o educando no processo ensino-aprendizagem como agente no processo de construção e condução do saber;

III - Trabalhar no educando o conceito de pessoa humana, consciente de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, de ser solidário e fraterno, reconhecendo que tem direito à igualdade, deveres e oportunidades;

IV - Tornar o educando membro da comunidade, onde ele exercite os valores de liberdade, justiça e dignidade, de forma a permitir que na sociedade alicerce sua prática democrática, participativa, igualitária, sem que haja discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso;

V – Envolver o educando em atividades laborais;

VI - Proporcionar ao educando o exemplo de vida comunitária e fraterna através de vivência e ações de toda a comunidade educativa;

VII - Proporcionar ao educando uma formação integral, de acordo com suas potencialidades, como elemento de autorrealização, iniciação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

5 – OBJETO DO PROJETO

Dar continuidade aos atendimentos, em caráter presencial, aos Usuários/Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual/Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista/Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, a uma clientela com faixa etária, desde recém-nascido até pessoas com idade de 50 (cinquenta) anos aproximadamente. Frisa-se que: desde que encaminhada, avaliada e cadastrada na Instituição, por meio de programas voltados ao ensino-aprendizagem com apoios terapêuticos e de assistência social.

5.1 – Justificativa da Proposição do Objetivo.

Em razão da situação da pessoa com deficiência estar, em parte, intrinsecamente associada aos fatores socioeconômicos, fato que, de certa forma, causa um desconforto na família, que em alguns casos sofre com o problema do desemprego, adicionado ao agravante do baixo poder aquisitivo, situações estas que colaboram para maximizar o problema.

Diante desta circunstância, a APAE de Ilha Comprida desenvolve um trabalho de excelência junto à comunidade local, visto pelo seu reconhecimento e pelos resultados alcançados no decorrer de sua história, mediante indicadores apresentados aos órgãos públicos e à sociedade em geral de maneira sistemática e satisfatória.

Posto isso, para o exercício de 2025, com o compromisso de dar continuidade na sua proposta de atuação e atendendo ao que disciplina seu Estatuto Social e Instrumentos Afins, e por estar instalada em sua sede definitiva, apresenta seu Plano de Trabalho com base nos serviços continuados nas três Áreas de atendimento voltado, especificamente, à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla associada à Deficiência Intelectual, ampliada para os Transtornos Globais do Desenvolvimento, dentre elas Assistência Social, Educação e Saúde, em sistema ambulatorial. Ressalta-se que para cada área de atendimento, se faz necessária as avaliações diagnósticas para cada caso, respeitando-se as especificidades de cada deficiência, com base em laudo médico.

Para consecução da proposta ora apresentados neste Instrumento, pode-se afirmar que a APAE de Ilha Comprida conta com uma infraestrutura com acessibilidade, recursos humanos habilitados e materiais permanentes e de uso e consumo disponíveis para atendimento diário de cerca 100 (cem) usuários/alunos, distribuídos em programas específicos com base nas diretrizes legais pré-estabelecidas. Salienta-se que, apesar de todo esforço, este panorama ainda sofre com a carência de alguns profissionais, no quesito operacional. Entretanto, para este ajuste, o redirecionamento do quadro de pessoal será necessário, sobretudo, quanto à contratação e revisão salarial de modo a possibilitar e aprimorar o atendimento já de qualidade.

Por sua vez, a APAE por ser de caráter assistencial e declarada de utilidade pública, todo o atendimento ofertado é gratuito, de forma a viabilizar o direito social subjetivo à educação e afiançar às pessoas com deficiências o direito da inclusão na sociedade em sua totalidade. Cabe ressaltar que o atendimento a esse público tem um custo elevado e que o montante repassado e arrecadado é aplicado exclusivamente nos fins estatutários, para execução de cada programa.

Nesse contexto, reforça-se que as atividades são custeadas com subsídios financeiros repassados por meio de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme disciplina a Lei Orgânica, a saber: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Quanto à educação, recebe recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio do Programa Dinheiro Direto na Escolar (PDDE), programas direcionados à Educação Especial e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), por meio de celebração de Ajuste específico. E, por fim, com Recursos Próprios arrecadados mediante contribuição de associados; doações eventuais (pessoa física e pessoa jurídica); realização de eventos sociais (feiras, bazares, bailes, entre outros) e venda de ativos disponíveis. Sendo estes numerários em conformidade com Lei 13019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015 e atualizações.

E quanto às ações propostas, por área de atuação, serão descritas a seguir, observando-se sua importância no contexto global da oferta.

Por fim, diante da necessidade da continuidade dos serviços, ora proporcionados à comunidade local, propõe-se, por este Instrumento, dar continuidade à parceria entre as Instituições envolvidas, de um lado a APAE de Ilha Comprida e de outro a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, para um bem comum.

5.2 – Objetivo Geral

Prestação de serviços socioassistenciais e educacionais com respaldo da saúde, objetivando a efetividade descrita em seu Estatuto Social, Regimento Escolar e Instrumentos Afins na perspectiva e expectativa de alcançar resultados satisfatórios quanto à escolarização, prevenção, habilitação e reabilitação para inserção social ao público-alvo inscrito na instituição junto à sociedade, de forma continuada ao público-alvo inscrito no referido programa a saber:

- Programa Assistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar: Ex-alunos a partir de 30 anos egressos da EEE João de Barro.

5.3 – Objetivos Específicos

Aqui serão relacionados os serviços proporcionados por áreas de atuação, quanto à sua especificidade e execução.

5.3.1 – Assistência Social: Atendimento Socioassistencial e Garantia e Defesa de Direitos a todos os Usuários

Este atendimento contempla toda a clientela inscrita, dando apoio às famílias, uma vez que os usuários (conforme disciplina a Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais") e alunos (matriculados na Unidade Escolar). Para o ano de 2025, em decorrência da nova formatação da parceria com a SEDUC, houve uma redução para 10 (dez), o número de usuários que, por sua vez, continuam fazendo parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). No contexto geral, todos os inscritos também estão vinculados diretamente aos programas educacionais e de saúde, haja vista que as finalidades estatutárias vão de encontro ao que segue:

- Acolhimento dos usuários;
- Orientação e encaminhamentos;
- Visita domiciliares;
- Atendimentos individuais;
- Atividades em grupo;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Registros e arquivamento de informações de alunos/usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários para divulgação;

5.3.2 – Educação: Alunos matriculados na EEE João de Barro

O atendimento pedagógico está previsto para 75 (setenta e cinco) alunos, na faixa etária de 07 a 40 anos de idade, regularmente matriculados na Unidade Escolar e inscritos na Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), que, por sua vez, necessitam de apoio permanente/pervasivo e por não se beneficiarem do ensino regular, conforme disciplina os artigos 58 e 59 da LDB 9394/96, no que se refere à Educação Especial. Também está prevista a continuidade do serviço de Apoio Multidisciplinar Especializado a alunos matriculados na Educação Básica, mediante uma parceria com a rede municipal de educação, conforme segue:

- Desenvolver no aluno a consciência plena, de forma a capacitá-lo como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos;

- Envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem como agente no processo de construção e condução do saber;
- Trabalhar no aluno o conceito de pessoa humana como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber e assumir um projeto histórico de transformação social, comprometido com a justiça, com a dignidade como direito de todos; consciente de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, de ser solidário e fraterno, reconhecendo que seu semelhante tem direito à igualdade, deveres e oportunidades;
- Tornar o aluno membro da comunidade, onde ele exercite os valores de liberdade, justiça e dignidade, de forma a permitir que na sociedade alicerce sua prática democrática, participativa, igualitária, sem que haja discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso;
- Preparar o aluno para o trabalho para exercer suas atividades num processo histórico e de participação comunitária;
- Proporcionar ao aluno o exemplo de vida comunitária e fraterna através de vivência e ações de toda a comunidade educativa;
- Proporcionar ao aluno uma formação integral, de acordo com suas potencialidades, como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

5.3.3 – Saúde: Estimulação Precoce, Apoio Multidisciplinar Especializado e Educação Especial.

Esta área tem por função apoiar e complementar os programas de atendimentos assistencial e educacional, que, por sua vez, é fundamental no desenvolvimento das atividades propostas. Ela é composta por uma equipe multidisciplinar contemplada por profissionais de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e assistência social. Vale ressaltar que o atendimento à saúde da Pessoa com Deficiência, está ancorado na Constituição Federal de 1989 e demais legislações vigentes, tendo como base o Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2013, conforme segue:

a) Psicologia: Este setor tem como finalidade oferecer atendimentos individuais que visam a construção do vínculo mãe x bebê, paciente x terapeuta, percepção corporal, a construção do eu, autoestima e atendimentos de grupo favorecendo a socialização e os aspectos cognitivos. Nesse sentido, realiza orientação à família por meio de palestras educativas e grupos de apoio.

- Atender e esclarecer, orientar e oferecer suporte à criança com deficiência e sua família, possibilitando condições de adaptação e favorecendo o desenvolvimento nos aspectos afetivos e cognitivos, aumento da qualidade de vida e construção de alternativas de atividades no meio social.
- Avaliar e orientar criança e/ou adolescente para que atinja a adaptação escolar e social satisfatórias:
- Buscar, juntamente, com os profissionais, instrumentos e técnicas específicas para conhecer o indivíduo na sua subjetividade, compreendendo a natureza e o funcionamento dos processos psíquicos, assim como a extensão da deficiência, finalizando na construção de condutas terapêuticas que intervenham em favor da promoção de saúde mental das pessoas com deficiência;

b) Fisioterapia: Realizar avaliação de toda e qualquer criança com deficiência na medida da procura obedecendo a demanda, para atendimento e tratamento no que se refere à prevenção, habilitação e reabilitação físico-motora, favorecendo, sobremaneira, os movimentos mais adequados, com a interação da família, para que haja uma evolução com mais qualidade, facilitando o dia-a-dia do paciente, seguindo os procedimentos a seguir:

- Estimulação, inibição e facilitação de reflexos;
- Estimulação para reações;
- Normalização de tônus muscular;
- Prevenção de padrões patológicos;
- Evolução motora (fases do desenvolvimento motor);

- Prevenção e minimização de encurtamentos, contraturas e deformidades;
- Controle postural / vícios posturais adaptativos;
- Alinhamento biomecânico;
- Ortostatismo;
- Diminuição e prevenção de movimentos compensatórios anormais;
- Treinamento muscular: Fortalecimento muscular / Inervação recíproca
- Controle seletivo de movimento;
- Coordenação motora,
- Independência em AVDs.
- Aquisição e aprimoramento de marcha

c) Fonoaudiologia: Desenvolver trabalho de orientação, prevenção e reabilitação na área da comunicação oral e escrita, voz, audição, motricidade oral e funções neurovegetativas, participar da equipe de planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológico, seguindo os princípios a seguir:

- Avaliação individual para determinar a melhor forma de atendimento a ser prestada, com orientação aos pais e profissionais;
- Quando necessário encaminhar para avaliações com outros profissionais da equipe multidisciplinar ou do SUS;
- As sessões têm duração de 30 (trinta) minutos. O trabalho realizado visa a estimulação e o desenvolvimento de crianças com atraso de aquisição de linguagem, seguindo o Projeto Terapêutico Singular;
- Intervenção terapêutica especializada para adequar funções Comunicativas.
- Orientação aos pais com o objetivo de estimular e desenvolver as habilidades de funções Comunicativas em casa;
- Orientação aos professores quando necessário com realizações de atividades em sala de aula voltadas ao aluno.
- Orientação, estimulação e detecção de problemas na área de voz, de comunicação oral e escrita e audição, tendo como público-alvo alunos/usuários, pais e profissionais de educação.

5.3.4 – Institucional.

a) Administração: Manter em ordem todo o acervo da instituição no que tange os documentos de toda ordem com finalidade obtenção de resultados, proporcionar a utilização dos recursos físicos e materiais disponíveis, envolver atividades de planejamento, organização, direção e controle, num circuito de atividades interligadas.

b) Garantia e Defesa de Direitos: Trabalho que envolve a participação dos profissionais das áreas de assistência social, da educação, da saúde e da administração para todos os usuários/educandos/atendidos.

c) Atividades Complementares: As Oficinas Ocupacionais têm como propósito criar alternativas, que elevem a autoestima, desenvolvendo o potencial de trabalho dos usuários/famílias proporcionando possível geração de renda às famílias, sempre com suporte institucional. Por sua vez, elas funcionam com a participação de um grupo de mães, acompanhada da assistente social, que atua como coordenadora e supervisora no desenvolvimento dos trabalhos e em realizações de eventos socioculturais, quando da realização.

5.4 – Período de Execução

Duração: 12 meses

Início: janeiro/2025 – **Término**: dezembro/2025

5.5 – Público-alvo – Programas Ofertados (Contexto Geral)

Disponibilizar o atendimento especializado a discentes com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA); ou com Deficiência Múltipla (DMU), associada a DI e TEA. Esse atendimento é reservado aos casos que exigem apoio substancial e que não se beneficiam da

inclusão imediata, agregado ao apoio da Saúde, bem como da Assistência Social, conforme distribuição nos programas descritos a seguir, respeitando-se a faixa etária e tipo de deficiência:

- Programa Assistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar: Ex-alunos a partir de 30 anos egressos da EEE João de Barro. Atividades em oficinas ocupacionais e apoio às famílias:
- Programa de Estimulação Precoce: Crianças recém-nascidas até 03 anos e 11 meses;
- Programa de Apoio Multidisciplinar Especializado (Assistência Social, Educação e Saúde) Criança a partir de 04 anos até 20 anos. Parceria municipal:
- Programa Educação Especial: Educandos a partir de 06 anos que necessitam de apoio permanente-pervasivo diagnosticados com DI ou DMU associada à DI e de apoio substancial ou muito substancial com TEA ou DMU associada ao TEA, regularmente matriculados, nos termos das normas do Conselho Estadual de Educação - CEE - e do Plano de Trabalho aprovado pela SEDUC.
- Programa Educação Especial: Alunos a partir de 06 anos com DI ou DMU associada a DI e/ou com TEA ou DMU associada a TEA - Matriculados em classe padrão, custeadas com apoio municipal;
- Apoio a Colaboradores (Contratos em regime da CLT);
- Apoio a Colaboradores (Cedidos pela PMIC);
- Serviços Eventuais (Avaliação inicial e encaminhamento).

6 – INFRAESTUTURA

6.1 – Disposição do Prédio

A disposição geral do prédio está descrita na Descrição Sumária (Anexo IV), no qual estão relacionadas as dependências do ambiente físico, mobiliários e equipamentos afins para a prática das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais, atendendo a legislação pertinente, especialmente a Resolução SS 493/1994.

6.2 – Característica do Estabelecimento

Imóvel construído em alvenaria, situado na rua Caldas da Rainha, nº 200, Balneário Monte Carlo, cedido pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida mediante "Termo de Concessão de Uso" de 20 anos, com prorrogação de prazo de mesmo período de acordo com a Lei Municipal nº 1285 de 15 de março de 2016.

7 – DO SISTEMA DE ATENDIMENTO

Todo atendimento é realizado de maneira ambulatorial nos horários de 08h às 17h, seguindo o horário de funcionamento estabelecido, isto por se tratar de um público alvo de caráter especial de acordo com cada área, pautados em instrumentos legais:

7.1 – Assistência Social – 30 Horas/Semana

- Avaliação para orientação e apoio aos profissionais da instituição e às famílias de todos os usuários/alunos;
- Assessoramento ao Programa Assistencial Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar, migrados da educação para o serviço social, num total de 08 usuários;
- Participação nas Oficinas Ocupacionais para envolvimento das famílias dos usuários com a instituição, conforme programas específicos.

7.2 – Educação – 40 Horas/Semana

- Atendimento previsto par 75 (setenta e cinco) alunos regularmente matriculados na Unidade Escolar, na modalidade de escolarização e programa socioeducacional, ampliando-se para cerca de 90 (noventa) alunos, desde que respeitado à quantidade de profissional, ao espaço físico e a demanda para capacidade de atendimento (superlotação), para não comprometer a qualidade. Alunos custeados pelo Estado por meio do Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, matriculados na Secretaria Escolar Digital (SED)
- Programa Educacional para, pelo menos 10 (dez) alunos da Educação Básica em Classe Padrão com professor especialista em Educação Especial e Autismo, na forma da matrícula na SED.

Observação: Faz-se importante ressaltar que esta Unidade Escolar dispõe de 07 (sete) salas de aulas, em conformidade com o disposto na Resolução SE nº 54/11, que disciplina uma área mínima é de 1m² (um metro quadrado) por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico da sala de aula, de modo a não perder a qualidade ofertada.

7.3 – Saúde - 40 Horas/Semana

- Fisioterapia (30h + 15h): Atendimento rotativo, conforme horário e demanda, realizado por duas fisioterapeutas;
- Psicologia (30 h): Atendimento rotativo, conforme horário e demanda;
- Fonoaudiologia (30h): Atendimento rotativo, conforme horário e demanda.

Observação: Todos os atendimentos são agendados para não sobrecarregar os profissionais, bem como não acumular o limite de espera.

8 – CRIETÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação de cada atendimento realizado pela APAE nas três principais áreas, objeto deste plano de trabalho, obedece a um critério sistemático de registro periódico e continuado de acordo com cada especificidade. No contexto geral todos os atendimentos são avaliados e reavaliados pela equipe multidisciplinar, com registro no final de cada exercício para acompanhamento quando necessário.

8.1 – No Âmbito Assistência Social

A avaliação da Assistência Social por ser mais abrangente e até certo ponto pouco perceptível do ponto de vista numérico é realizada por meio de relatórios específicos e individual, de forma a evidenciar junto às demais áreas para posterior tomada de decisão, para que a clientela seja beneficiada e ao mesmo tempo garantir que ela se sinta segura do serviço, ora ofertada, conforme disciplina a Resolução 109/2009, uma vez que o atendimento é caracteriza de média complexidade.

- O método de avaliação se faz após a entrevista com os pais ou responsáveis pelo usuário por meio de instrumentos específicos, conforme determinação e orientação da Federação das APAE do Estado de São Paulo (FEAPAES)

8.2 – No Âmbito da Educação Especial

Na esfera educacional, as atividades realizadas e desenvolvidas com os alunos estão pautadas no Regimento Escolar, atendendo o que disciplina a LDB 9.394/96. Os indicadores que demonstram a evolução dos alunos são baseados na Grade Curricular atendendo ao Calendário Escolar.

Resumidamente são elencados os principais pontos norteadores da Unidade Escolar:

- Proceder à avaliação inicial dos alunos;
- Desenvolver currículo funcional para os alunos;
- Desenvolver métodos e programas adequados;
- Elaborar e desenvolver o Plano Educacional Individual proposto a cada aluno;
- Registrar semanalmente os avanços e as necessidades dos alunos;

- Consolidar bimestralmente a avaliação dos alunos;
- Desenvolver a escolarização inicial aos alunos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Desenvolver programa socioeducacional aos alunos de 15 a 30 anos;
- Encaminhar para outros programas ou recursos sociais os alunos que completarem 30 anos;
- Encaminhar para as escolas regulares os alunos com transtorno do espectro autistas de nível I, após o período transitório de 01 (um) ano na escola da instituição;
- Encaminhar para as escolas regulares os alunos que já podem se beneficiar da educação inclusiva;
- Executar o Plano de trabalho proposto.

8.3 – No Âmbito da Saúde

Basicamente na área da saúde, a avaliação além de ser realizada de forma individualizada, tem o respaldo da equipe multidisciplinar. Os registros são realizados na ficha denominada Cadastro Único, no qual é demonstrada toda evolução do usuário/aluno/assistido de forma resumida para posterior tomada de decisão quando necessário. As informações contidas nos registros têm como base o CID-10, conforme laudo médico apresentado, de forma a evidenciar a Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e outros Transtornos e Síndromes.

- As diretrizes de atendimento e avaliação são determinações estabelecidas pela FEAPAES, descritas conforme preceitua o Instrumento de Qualidade para as APAEs, visando sempre o aproveitamento e aprimoramento dos serviços ora ofertado de forma continuada.

09 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo, a Mantenedora juntamente com Unidade Escolar, buscam manter e continuar essas modalidades de atendimento de maneira efetiva e com eficiência, no que se refere à quantidade e, sobretudo, à qualidade. Para tanto, conta com o apoio e participação das famílias e da comunidade no geral, com a finalidade de aprimorar o potencial de atendimento a fim de que seja possível alcançar a efetividade proposta neste instrumento.

Cabe ressaltar que este instrumento é parte de um plano geral, que tem como objetivo de engajamento no contexto do movimento apaeano, que, por sua vez, está engajado na qualidade de vida da Pessoa com Deficiência em todo o país, com propostas de orientação, assessoramento e apoio às suas afiliadas que, por sua vez, fazem parte de uma rede com o mesmo propósito.

Por fim, a APAE de Ilha Comprida, dentro de suas possibilidades de atendimento para o público-alvo que não se beneficia da rede pública de educação, bem como os usuários que fazem parte dos programas de assistência social e de saúde, tem como propósito garantir a continuidade do trabalho ora realizado, fazendo todo o esforço possível e necessário para assegurar o que é de direito de cada indivíduo, um atendimento de qualidade, fato este que fortalece o movimento apaeano.

As informações adicionais estão dispostas nos Anexos integrantes deste Instrumento.

Ilha Comprida/SP, 14 de dezembro de 2024.

MARILZA GOMES DA ROCHA NUNES
RG: 18.188.288-7 - SSP/SP
Presidente

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS	
Valor do Ajuste	500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	**500.000,00**

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS DESPESAS	
DESPESAS PREVISTAS	**VALOR**
Folha de Pagamento com Encargos Sociais	487.050,59
Serviço de Terceiro – Honorários Contábeis	18.108,00
TOTAL DAS DESPESAS	**505.158,59**

Valor previsto para o Ajuste será de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** expressos em Real (R$), moeda oficial no país, a ser repassado em 12 (doze) parcelas, mais saldo reprogramado e recurso da entidade, conforme cronograma de desembolso, vide Anexo II.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DEMONSTRATIVO DE EMPENHO	
Parcela nº 01/2025	41.666,67
Parcela nº 02/2025	41.666,67
Parcela nº 03/2025	41.666,67
Parcela nº 04/2025	41.666,67
Parcela nº 05/2025	41.666,67
Parcela nº 06/2025	41.666,67
Parcela nº 07/2025	41.666,67
Parcela nº 08/2025	41.666,67
Parcela nº 09/2025	41.666,66
Parcela nº 10/2025	41.666,66
Parcela nº 11/2025	41.666,66
Parcela nº 12/2025	41.666,66
TOTAL	**500.000,00**

O montante previsto a ser aplicado nas atividades propostas neste instrumento para o exercício de 2025 será no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, mais saldo reprogramado e recurso da entidade para consecução do objeto.

ANEXO III

RECURSOS HUMANOS POR ÁREA DE ATENDIMENTO

a) Área Educacional

QTD	CARGO	CARGA H/S	REG. CATEGORIA
01	Diretora Escolar	40	Cedida - PMIC-Educação
01	Coordenador Pedagógico	40	Contrato - CLT-TC.SEDUC
05	Professor de Educação Especial	40	Contrato - CLT-TC.SEDUC
02	Professor de Educação Especial	20	Contrato - CLT-TC.SEDUC
02	Professor de Educação Especial	20	Contrato - CLT-TC.FMAS
01	Professor de Educação Física	40	Contrato - CLT-TC.SEDUC
01	Monitor de Alunos	40	Contrato - CLT-TC.SEDUC
06	Cuidador de Alunos	40	Contrato - CLT-TC.SEDUC
01	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	Contrato - CLT-TC.SEDUC

b) Área Técnica (Equipe Multidisciplinar)

QTD	CARGO	CARGA H/S	REG. CATEGORIA
01	Assistente Social	30	Contrato - CLT-TC.FMAS
01	Psicóloga	30	Contrato - CLT-TC.FMAS
01	Fisioterapeuta	30	Contrato - CLT-TC.FMAS
01	Fisioterapeuta	30	Contrato - CLT-TC.FMAS
01	Fonoaudióloga	30	Contrato - CLT-TC.SEDUC
01	Psicopedagoga	16	Contrato - CLT-TC.SEDUC

c) Área Administrativa

QTD	CARGO	CARGA H/S	REG. CATEGORIA
01	Diretor Administrativo	40	Contrato - CLT-TC.FMAS
01	Assistente Administrativa	40	Contrato - CLT-TC.FMAS
01	Agente Administrativo	40	Contrato - CLT-TC.FMAS

d) Área Operacional

QTD	CARGO	CARGA H/S	REG. CATEGORIA
01	Chefe de Cozinha	40	Contrato - CLT-TC.FMAS
01	Merendeira	40	Contrato - CLT-TC.FMAS
02	Ajudante Geral	40	Contrato - CLT-TC.FMAS
03	Motorista	40	Cedido - PMIC-Transporte

ANEXO IV

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES - GESTÃO: 2023-2025

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Sra. **MARILZA GOMES DA ROCHA NUNES**, residente na rua Carlos de Souza Castro, nº 310, Guaricana, Iguape – SP, RG nº 18.188.288-7 - SSP/SP e CPF nº 085.255.498-27 Data de Nascimento: 08/03/1966
Telefone: (13) 99753-4497 / (13) 3841-1217
E-mail: Marilzaferramenta@hotmail.com

Vice-Presidente: Sra. **Maria da Piedade Costa**, rua Tte. Cel. Zacarias, nº 395, Vila Garcez, Iguape – SP, RG nº 4.853.704-4 SSP/SP e CPF nº 884.132.928-91
Data de Nascimento: 12/02/1950
Telefone: (13) 3841-1366
E-mail: Mariapiedade1202@gmail.com

1º Diretora Financeira: Sra. **Marize Magali Valota**, residente na rua Sorocaba, nº 57, Balneário Icaraí, Ilha Comprida – SP, RG nº 5.478.102- SSP/SP e CPF nº 428.740.098-49;
Data de Nascimento: 02/12/1951
Telefone: (13) 3842.4170
E-mail: Marizemagali@bol.com.br

2º Diretor Financeiro: Sr. **Ederson Ramos Silva**, residente na rua Rio Grande do Sul, nº 290, Balneário Adriana, Ilha Comprida – SP, RG nº 30.512.601-5 – SSP/SP e CPF 268.973.458-30;
Data de Nascimento: 15/01/1978
Telefone: (13) 99615-2255
E-mail: Ederiguape@gmail.com

1ª Diretora Secretária: **Ednilde de Campos Xavier**, rua Vila dos Parentes, nº 65, Bairro Rocio, Iguape – SP, RG nº 32.870.018-6 SSP/SP e CPF nº 294.867.668-19
Data de Nascimento: 17/04/1980
Telefone: (13) 99662-8487
E-mail: Ednilde.oliveira@educacao.sp.gov.br

2ª Diretora Secretária: Sra. **Maria Ramos Collaço**, rua Colombina, nº 41, Bairro Rocio, Iguape – SP, RG nº 18.187.156-7 SSP/SP e CPF nº 159.030.348-29
Nascimento: 10/03/1965
Telefone: (13) 3841-4087
E-mail: B.dega@hotmail.com

Diretor Social: Sr. **Alexandre Machado de Lima** residente na rua Tamoios, nº 65, Balneário Recreio Volpara, Ilha Comprida – SP, RG nº 26.429.788-4 – SSP/SP e CPF 177.944.848-12;
Data de Nascimento: 05/07/1975
Telefone: (13) 98214.3084
E-mail: Locutoralemachado2019@gmail.com

Diretor de Patrimônio: Sr. **João Ferreira de Moraes Neto**, residente na rua Major Rebello, nº 501, município de Iguape – SP, RG nº 21.252.779-4 - SSP-SP e CPF nº 257.026.978-63;
Data de Nascimento: 03/10/1973
Telefone: (13) 3842.7064

E-mail: Jfmneto2@terra.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Sr. **Felipe Alves de Souza**, residente na rua Tte. Ascelino Cunha Guanabara, nº 460 Vila Garcez, Iguape – SP, RG nº 45.042.295 - SSP-SP e CPF nº 346856.388-40;
Data de Nascimento: 27/04/1987
Telefone: (13) 99700-7438
E-mail: Fellipe_vl@hotmail.com

Nome: Sra. **Maria José Pereira de Souza**, residente na rua Rui Barbosa de Oliveira, nº 435, Balneário São Martinho, Ilha Comprida – SP, RG nº 22.816.748-6 - SSP/SP e CPF nº 143.639.598-43;
Data de Nascimento: 24/12/1966
Telefone: (13) 3842.4297 – (13) 98156.4409
E-mail: Marijose408@gmail.com

Nome: **Lourdes Monteiro Ferreira**, residente na Alameda Bento Neto, nº, 235, Jd. América – Iguape-SP, RG nº 21.940.431-8- SSP/SP e CPF nº 118.675.378-18;
Data de Nascimento: 18/08/1968
Telefone: (13) 997437457
E-mail: Lu.ps.2007@hotmail.com

Nome: Sr. **Marcos Lozano Neto**, residente na rua Rio Grande do Norte, nº 70, Balneário Adriana, Ilha Comprida – SP, RG nº 14.270.262-6 - SSP-SP e CPF nº069.036.698-17;
Data de Nascimento: 14/07/1965
Telefone: (11) 94154-5193
E-mail: Marquinhoslozano@hotmail.com

Nome: Sra. **Tatiana Lima Gomes,** residente na rua Carlos de Souza Castro, nº 28- Fundos, Bairro Guaricana, Iguape – SP, RG nº 45.723.588-3- SSP/SP e CPF nº 441.393.728-77;
Data de Nascimento: 03/04/1995
Telefone: (41) 8439-1928
E-mail: Tatyy0508@gmail.com

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos:

Nome: Sr. **Ricardo Kahtalian Correa,** residente na Av. Guanabara, nº 16, Balneário Adriana, Ilha Comprida – SP, RG nº 830.371-4 - SSP-SP e CPF nº 025.363.208-04;
Data de Nascimento: 20/12/1957
Telefone: (11) 99987-5155
E-mail: Ricardomcruzes@gmail.com

Nome: Sra. **Danielly Ribeiro Marques da Silva**, residente na rua Arthur Baptista do Prado, nº525- Jd. Primavera, Iguape – SP, RG nº 41.052.992-8- SSP/SP e CPF nº 317.516778-00;
Data de Nascimento: 10/07/1984
Telefone: (13) 99776-8794
E-mail: Danirdmodas@hotmail.com

Nome: Sra. **Sirlei do Prado,** residente rua 24 de agosto, nº 176, Canto do Morro, Iguape – SP, RG nº 18.503.636 - SSP/SP e CPF nº 132.548.078-98;
Data de Nascimento: 20/03/1968
Telefone: (13) 99787.6737

ANEXO V

INFRAESTRUTURA (ÁREA CONSTRUÍDA: 1.955,00 M²)

Bloco 1

Área Física	Número da Sala
Sala de Assistência Social	10
Sala de Mantenedora	11
Sala de Secretaria	12
Sala de Almoxarifado	13
Sala da Psicóloga	14
Sala de Fisioterapia	15
Sala de Depósito de Materiais	16
Sala de Administração	17
Sala de Fonoaudiologia	18
Sala de Direção Escolar	19
Banheiro Masculino/Feminino	(...)

Bloco 2

Área Física	Número da Sala
Sala de Aula 01 – Classe Escolar	01
Sala de Aula 02 – Classe Escolar	02
Sala de Aula 03 – Classe Escolar	03
Sala de Aula 04 – Classe Escolar	04
Sala de Aula 05 – Classe Escolar	05
Sala de Aula 06 – Classe Escolar	06
Sala de Aula 07 – Classe Escolar	07
Sala de Lazer / Oficina (AVD)	08
Sala de TV / Vídeo	09
Banheiro Masculino/Feminino	(...)

Bloco 3

Área Física	Número da Sala
Cozinha com Dispensa	20
Padaria Artesanal (Refeitório)	21
Lavanderia (Área de Serviço)	22
Sala de Material Esportivo	23
Sala de Oficinas Ocupacionais	24
Pátio Interno e Externo	(...)
Depósito (Superior/LD – 01)	(...)
Depósito (Superior/LE – 02)	(...)
Banheiro Masculino/Feminino	(...)

Área Externa

Quadra Esportiva Coberta
Garagem Frente (Veículos Pequenos)
Garagem Fundos (Veículos Tamanhos Diversos)
(Veículos Tamanhos Diversos)
Corredores Amplos (LD/LE)

E-mail: Sirlei.prado@gmail.com

Membros Suplentes:

Nome: Sr. **Antônio Franco Dias**, residente na rua Casa Verde, nº 300, Balneário Leão de Iguape, Ilha Comprida – SP, RG nº 23.464.373-0 - SSP/SP e CPF nº 189.196.358-97;
Data de Nascimento: 10/07/1968
Telefone: (13) 99725.4768
E-mail: Antoniofrancodias@hotmail.com

Nome: Sra. **Cleusa Aparecida Xavier de Medeiros**, residente na rua Prof. Bento Pereira Rocha, nº 1.031, Bairro do Porto do Ribeira, Iguape – SP, RG 22.465.528-0 - SSP/SP e CPF nº 270.747.098-83;
Data de Nascimento: 07/02/1967
Telefone: (13) 99758.4216
E-mail: Cleusaxavierdemedeiros@htmail.com

Nome: Sra. **Rosa Maria Sposito da Silva**, residente na rua São Judas Tadeu, 200 - Balneário Britânia - Ilha Comprida-SP, RG nº 10.668.686- SSP-SP e CPF nº 030.602 758-58
Data de Nascimento: 03/12/1955
Telefone: (13) 98147-6801
E-mail: r.spositodasilva@yahoo.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contabilidade
Contador Responsável: José Augusto Martins
Registro no CRC: SP-130296/O-0 - **UF:** SP
CPF: 801.952.708-78
Data de Nascimento: 02/07/1967
Telefone: (13) 3841.4770
E-mail: contab@contabilaugusto.com.br / contato@contabilaugusto.com.br

Jurídico
Dr. Rodrigo O. Ragni C. Leite
OAB/SP Nº 201.109
Advogado

ANEXO VI

RELAÇÃO GENÉRICA DE MATERIAL PERMANENTE E DE USO/CONSUMO

De Expediente

- Microcomputador
- Impressora multifuncional
- Estação de Trabalho (Conjunto de Mesa c/ Cadeira)
- Cadeira estofada
- PABX 8 linhas
- Telefone convencional
- Telefone sem fio
- Arquivo de alumínio p/ pasta suspensa
- Armário c/2 portas
- Escrivaninha c/4 gavetas Calculadora eletrônica
- Ventilador de parede
- Ventilador de mesa
- Encadernadora perfuradora
- Fragmentadora de papel
- Tela de projeção p/ data show
- Projetor multimídia
- Armário c/12 portas
- Materiais de consumo de uso diário

De Uso Pedagógico

- Mesa para professor
- Cadeira estofada azul simples
- Cadeira escolar infantil
- Rack c/ prateleiras
- Rack estendido c/6 portas
- Lousa branca de atividades
- Mesa de atividades
- Escada c/ 2 degraus
- Caixa de som amplificada
- TV 42"
- Vídeo game xbox 360
- Vídeo game nintendo wi
- CD Player portátil
- Rack estendido c/6 portas
- Tablets

De Atividades Lúdicas

- Mesa de pebolim
- Mesa de botão
- Trampolim
- Piscina de bolinha
- Mesa p/ tênis de mesa

- Gangorra space
- Sweet bee tunel
- Gangorra mesa pirata
- Upa upa – U
- Escorregador tobogan
- Giroplay
- Material esportivo para prática de diversas modalidades

De Saúde

- Mesa simples de atendimento
- Espaldar-barra de apoio
- Barra paralela com regulagem de altura em Inox
- Balancim (Arktus)
- Cadeira para transferência
- Bola suíça (diversos tamanhos)
- Bola feijão (diversos tamanhos)
- Cunha (grande e pequena)
- Bola sensitiva (grande e pequena)
- Negatoscópio
- Infravermelho de pedestal c/ lâmpada
- Escada de madeira de canto em (L) 3 degraus
- Escada c/2 degraus
- Tablado
- Tábua de equilíbrio para propriocepção
- Gangorra de equilíbrio
- Tornozeleira c/caneleira (diversos tamanhos)
- Halter emborrachado (diversos tamanhos)
- Rolo (pequeno e grande)
- Andador juvenil/adulto
- Bicicleta ergométrica
- Aparelho de fisioterapia respiratória
- Estetoscópio
- Medidor de pressão
- Turbilhão p/ membro superior
- Pula-pula base circular
- Sonopulse
- Ultrasson fisioterápico
- Maca estofada
- Banqueta c/ rodas
- Materiais de consumo de uso diário

De Uso Operacional

- Refrigerador
- Micro-ondas
- Freezer vertical
- Freezer horizontal
- Batedeira orbital
- Espremedor de frutas
- Liquidificador
- Processador de alimentos

- Forno industrial
- Fogão industrial
- Liquidificador industrial
- Mesa p/ refeição
- Bancos pra 03 pessoas
- Rechaud c/8 divisões
- Máquina de lavar -10 kg
- Lavadora de alta pressão
- Tábua de passar roupa
- Máquina de costura
- Ferro de passar a vapor
- Bancos de madeira p/ 03 pessoas
- Materiais de consumo de uso diário

Observação: Os materiais utilizados para consecução das atividades e serviços estão pautados na Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002, ao qual contemplam a Relação de Material Permanente e Material de Consumo. Ressalta-se que a Relação detalhada de todos os equipamentos e materiais disponíveis para utilização nas atividades a serem executadas no contexto geral fica à disposição caso haja a necessidade de complementação deste Instrumento, cabendo aqui descrever os mais relevantes de forma genérica.